

CNPJ № 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, № 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Consumidor () RELATOR	PROCESSO LEGISLATIVO 2025	
Municipal a proceder incentivos fiscais na forma que indica e adota outras providências. 2* RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA RELATORIA DA COMISÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; MEMBRO:	AUTOR: JULLIAN	MATÉRIA: PLO
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA RECEBIDO EM://2025 RELATORIA DA COMISÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; RELATORIA DA COMISÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; MEMBRO:	Municipal a proceder incentivos fiscais na	
DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO: EM/ / 2025 ENVIADO EM/ / 2025 ENVIADO EM/_ / 2025	RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA RECEBIDO EM://2025 RELATORIA DA COMISÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;	ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO: 1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor () RELATOR
	DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:	DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER
	 -	



CNPJ N° 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, N° 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 28 DE AGOSTO 2025 AUTOR: VEREADOR JULLIAN CARLOS

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder incentivos fiscais na forma que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a incentivos fiscais aos empreendimentos indicados nessa lei.
- Art. 2°. Serão beneficiados os seguintes empreendementos:
 - a) Complexo Shopping Center Juazeiro, CNPJ/MF 10.390.965/0001-91 ocupando uma área de 51.127 m² composta 123 lojas, praça de alimentação, cinemas, com geração direta de 800 postos de emprego;
 - b) Polo Médico com 84 salas/consultórios, gerando aproximadamente 400 vagas de empregos direto, Hotel, que contará com 107 apartamentos, gerando aproximadamente 120 vagas de empregos diretos;
 - c) Golden Flats Bristol, CNPJ/MF 62.334.331/0001-15 com area construída de 17.000 m², que contará com 238 apartamentos, gerando aproximadamente 240 vagas de empregos diretos.
- Art. 3°. Os incentivos fiscais de que trata essa lei serão concedidos mediante a redução de 50% (cinquenta) por cento em todos os tributos de competência do município, durante o período de dez anos.
- Aret. 4°. Os empreendementos de que trata essa lei, deverão comprovar regularidade fiscal com os demais entes da federação e manter suas atividades durante o tempo que permacer o benefício dessa lei.
- Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador JULLIAN CARLOS aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

JULLIAN CARLOS
VEREADOR AUTOR



CNPJ N° 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, N° 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Os empreendimentos Complexo Shopping Center Juazeiro, ocupando uma área de 51.127 m² composta 123 lojas, praça de alimentação, cinemas, com geração direta de 800 postos de emprego; O Polo Médico contará com 84 salas/consultórios, gerando aproximadamente 400 vagas de empregos direto, Hotel, que contará com 107 apartamentos, gerando aproximadamente 120 vagas de empregos diretos, e por fim o)Golden Flats Bristol, com area construída de 17.000 m², que contará com 238 apartamentos, gerando aproximadamente 240 vagas de empregos diretos.

Estamos falando da geração de imediato de 1.560 novos postos de trabalho em nossa cidade, o que sem dúvida, melhorará vida dos nossos munícipes, sem contar uma geração de receita estimada em torno de R\$ 829.000.000,00 (Oitocentos e vinte nove milhões de reais) anualmente, que incidira diretamente no nosso comércio em seus mais diversos seguimentos.

Buscando desenvolvimento para nossa cidade, estamos contribuindo de forma direta, para melhoria da vida dos Juazeirenses, e sem duvidas os empreendimentos mencionados, só engrandecerão ainda mais nossa cidade.

Gabinete do Vereador JULLIAN CARLOS aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

JULLIAN CARLOS
VEREADOR AUTOR